



MINERVA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME n.º 67.620.377/0001-14

NIRE 35.300.344.022 – CVM n.º 02093-1

COMUNICADO AO MERCADO

MUDANÇA DE AUDITOR INDEPENDENTE

A **Minerva S.A.** (“Companhia” ou “Minerva”), em atendimento ao disposto no art. 28 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 308, de 1999, conforme alterada (“ICVM 308”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 29 de março de 2021, a Companhia efetivou a contratação da BDO RCS Auditores Independentes – Sociedade Simples, inscrita no CNPJ sob o nº 54.276.936/0001-79 (“BDO”) como novo auditor independente da Companhia.

Nota-se que a contratação da BDO como nova empresa responsável pela auditoria independente da Companhia, em substituição à Grant Thornton Auditores Independentes, inscrita no CNPJ sob o nº 10.830.108/0001-65 (“Grant Thornton”), foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 11 de março de 2021.

A Companhia esclarece que a substituição do seu auditor independente é motivada pelo artigo 31 da ICVM 308, tendo em vista o cumprimento do prazo de 5 (cinco) exercícios sociais consecutivos para a prestação de serviços pela Grant Thornton à Companhia. Informa-se ainda que a Grant Thornton anuiu com a sua substituição como auditor independente, em virtude da regra acima indicada.

A Companhia nota, por fim, que a BDO iniciará suas atividades como auditor independente da Companhia a partir da revisão das informações financeiras trimestrais (ITRs) do primeiro trimestre do exercício de 2021.

Barretos, 09 de abril de 2021.

Minerva S.A.

Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho
Diretor de Finanças e Relações com Investidores